



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 125/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 04 / 05 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir ponte/bueiro com estrutura em aduelas/manilhão no córrego próximo a propriedade do Srº Arcendino Martins dos Santos (Negrin), na região do P A Safra, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região. As condições atuais do madeiramento da ponte sobre o Córrego próximo a propriedade do Srº Arcendino Martins dos Santos (Srº Negrin), estão comprometidas, o que pode causar acidentes/incidentes. Visando garantir as condições de trafegabilidade com segurança aos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região, considerando que é uma das principais rotas da região e ainda, por essa estrada é por onde passa a linha do transporte escolar e por onde é escoada a produção de leite e de gado da região, justifica a nossa indicação. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 268/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 21/08/23. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de maio de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT